

Despacho¹

Por meu despacho de 06 de dezembro proferido no uso de competências cometidas, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636/2019, de 07 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, nomeei, para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Biodiversidade, Genética e Evolução, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, requeridas pela Mestre **Duygu Pembe Öksüz**, os seguintes vogais:

- Doutor Luís Miguel Nunes Valente Afonso Reino, Investigador Auxiliar do Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos – CIBIO, da Universidade do Porto;
- Doutora Teresa Pinto-Correia, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora;
- Doutor João Eduardo Morais Gomes Rabaça, Professor Auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora;
- Doutor Jorge Manuel Mestre Marques Palmeirim, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Orientador;
- Doutor Luís Miguel do Carmo Rosalino, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor Sérgio Chozas Vinuesa, Bolseiro de Pós-doutoramento, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri a Doutora **Maria Manuela Gomes Coelho Noronha Trancoso**, Professora Catedrática e Presidente do Departamento de Biologia Animal, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 10 de dezembro de 2019.



Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa